

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 26/2008/CONSU

Aprova alteração de turno de funcionamento do curso de graduação em Enfermagem.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando: a) o parecer favorável emitido pela Câmara de Ensino de Graduação através da Resolução n. 29/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO; b) o período institucional para inscrição no processo seletivo inicial da graduação; *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de turno de funcionamento do curso de graduação em Enfermagem, de diurno para noturno.

Parágrafo único - A alteração passará a funcionar para os ingressantes por processo seletivo inicial, a partir do 1º semestre letivo de 2009.

Art. 2º - As disciplinas serão ministradas de 2ª a 6ª feira no período noturno e aos sábados no período matutino.

Art. 3º - Disciplinas de Estágio Curricular e Trabalho de Conclusão de Curso, TCC poderão ser ofertadas tanto no turno diurno quanto noturno.

Art. 4º - Poderão ser ofertadas disciplinas na modalidade a distância, até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

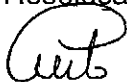
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, alterado o § 3º do artigo 1º da Resolução n. 14/2000/CONSU e revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de novembro de 2008.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 11/12/2008.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**